

ATA DA 41a. SESSÃO, EM 9 DE JUNHO DE 1948.  
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ,  
 VICE-PRESIDENTE.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIR GOMES FERREIRA.  
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Váraday, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmo. Sr. Ministro Presidente, GEN. F.J. DA SILVA JUNIOR.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 7 do corrente:

N.16.131 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Promotoria da 3a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Ailton Tavares de Campos, sold. do Btl. d' Vilagran Cabrita, absolvido do crime previsto no art. 198 do C.P.M.- Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro, Vaz de Mello e Gomes Carneiro, que davam provimento para reformar a sentença e condenar o apelado a 4 meses de prisão, ex-vi do artigo 198, § 2º, do C.P.M.- Usaram da palavra o Advogado Dr. Renato Dardeaux de Albuquerque e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.-

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### HABEAS - CORPUS

N.24.063 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Luiz Rodrigues dos Santos, sorteado, incorporado ao 3º Grupo de Artilharia de Costa Motorizada.- O Tribunal resolveu conceder a ordem e determinar que o paciente seja apresentado à Justiça Civil, para os fins de direito, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro, Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro, que a negavam. Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

N.24.033 - Estado do Rio - Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Paciente - José André Santiago, insubmisso pela 2a. C.R.- O Tribunal resolveu sobrestrar o julgamento, unanimemente.

N.24.049 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - Amabile Pereira, sold. do 1º R.O. 105, preso à disposição da Justiça Militar. Pelo voto de desempate o Tribunal resolveu conceder a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Almte. Alvaro de Vasconcellos, Brig. Heitor Váraday, Dr. Bocayuva Cunha e Gen. Ary Pires, que a negavam.

(ata da 14a. ses. em 9.6.48)

- N.24.041 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Celso Francisco da Silva, sold. do Regimento Floriano, preso á disposição da J.Militar.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.24.071 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Oswaldo Degel, operario do Arsenal de Marinha, preso no Presidio Militar da Marinha, na Ilha das Cobras..- Adiado o julgamento a fim de serem solicitadas novas informações.
- N.24.027 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - João Pereira de Oliveira, sold. preso no 2º R. I.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.24.074 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Paciente - Renato Maia, considerado insubmisso pela 4a. C. R.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.24.050 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Paciente - Ary do Espírito Santo, sold. do 1º R. O. 105, preso á disposição da Justiça Militar.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

#### A P E L A Ç Õ E S

- N.15.345 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Embargantes - Dr. Vítor Henrique Gonçalves, 1º Ten. Medico, condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão, como incursão no preâmbulo do art. 232 do Cod. Pen. Mil.; José Martins Campos, 1º sgt., condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão, como incursão no art. 248 combinado com o art. 134, tudo, do C.P.M.; Dr. Alvaro Custodio Vaz, civil, condenado a 4 anos, 5 meses e 10 dias de reclusão, como incursão na sanção do art. 232, c/c o § 2º do art. 66 e na do art. 107, todos c/c o art. 314, tudo do C.P.M. João d'Angelo, civil, condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão, como incursão no art. 248, c/c o art. 314, do D.P.M.- Embargado - O Acordão deste Tribunal, de 9 de julho de 1947.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.
- N.16.152 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Moacyr de Macedo, soldado do 1º R.O.A.R., absolvido da prática do crime previsto no art. 198 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

#### REPRESENTAÇÃO

- N. 48 - Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. O Dr. Auditor da 5a. R.M., em ofício n. 232, de 7/4/1948, remete para conhecimento do Tribunal o expediente em que o Exmo. Sr. Gen. Comt. da 5a. R.M. pede cancelamento do nome de um oficial da lista organizada para sorteio de Conselho.- O Tribunal resolveu julgar improcedente a representação, unanimemente.

#### A P E L A Ç Õ E S

- N.16.204 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. ~~Vaz~~ Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da Aud. da 7a. R.M. Apelado - José Quintino de

(cont. da ata da 41a. ses. em 9.6.48)

de Farias, sold. do 40º B.C., absolvido do crime previsto no art. 182, § 2º, alínea IV, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

- N.16.277 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Reg. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - Paulo Scuri Taranto, sold. do Regimento Samapio, condenado a 1 ano de reclusão, ex-vi do art. 198, preâmbulo, do C.P.M.- Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da la. R.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.314 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - José Francisco de Moura Neto, cap. do Extº, condenado a 2 meses de prisão, ex-vi do art. 189 do C.P.M., c/c o art. 190, § único do Cod. cit.- Apelado - O Cons. de Justiça da Auditoria da 9a. R.M.- A O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, ressalvada, porém, a ação disciplinar, unanimemente.
- N.16.307 - C.Federal. Rel.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev.o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelantes - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha e Jorge Velasco e Francisco Navarro Maciel de Araujo, ambos, ambos M.N., condenados, respectivamente a 9 e 8 meses de prisão, ex-vi do art. 198 §§ 2º e 4º do C.P.M.- Apelados - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Marinha - Jorge Velasco e Francisco Navarro Maciel de Araujo,- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação dos acusados para reformando a sentença apelada, absolvê-los da acusação que lhes foi intentada, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Edgar Faco - que confirmava a sentença e Dr. Gomes Carneiro - que dava provimento à apelação do M.P. para condenar os acusados a 1 ano e 4 meses, ex-vi do artigo 198, § 4º, nos. 4 e 5, aplicada a regra do § 2º.-
- N.16.283 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev, o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelantes - José Quintino de Farias e Francisco de Souza Albuquerque, sódados do 40º B.C., condenados, o primeiro a 2 anos de detenção e o segundo, a 18 meses - ex-vi do art. 171 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Aud. da 7a. R.M.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar os acusados, respectivamente, a 15 e 12 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 171 do C.P.M., contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro que confirmava a sentença.
- N.16.263 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da la. R.M. Apelado - David Serafim dos Anjos, 2º sgt., absolvido do crime previsto no artigo 182, § 5º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.411 - C.Federal. R 1. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Faco. Apelante - Julio Virgilio Fº, M.N., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.213 - C.Federal. Rel. O sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - José

(cont. da ata da 41a. ses. em 9.6.48)

Soares de Carvalho, civil, condenado a quatro anos de prisão, com trabalho, grau maximo da pena prevista no arti. 107 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da la. Aud. da la. R.M.- O Tribunal resolveu julgar extinta a punibilidade pela prescrição, unanimemente.

HABEAS - CORPUS

N.24.060 - C.Federal. R<sup>ul.</sup> o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Paciente - Hugo Teodorico de Araujo, cabo da Cia. de Guardas da Ilha do Bom Jesus.. Negou-se a ordem, unanimemente.

.....

O Exmo. Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro só tomou parte no julgamento dos habeas- corpus no. 24.063 e 24.060, não tendo tomado parte no julgamento das seguintes processos: representação n.48 e apelações nos. 16.152 - 16.204 - 16.277 e 16.314.

.....

O Exmo. S. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos só tomou parte no julgamento dos habeas-corpus.

.....

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro General Ary Pires, pedindo a palavra, propôs que o Tribunal, em homenagem à Marinha, não realizasse sessão na proxima sexta-feira, dia 11 do corrente, em que se comemora a Batalha Naval de Riachuelo. Depois de referir á aludida data ~~proximamente~~ requereu ainda que se enviasse ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha um telegrama de congratulações, o que foi unanimemente aprovado.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisões criminais nos. 456 e 463. Apelações nos. 15.578 - 15.859 - 15.882 - 16.000 - 16.026 - 16.031 - 16.033 - 16.036 - 16.038 - 16.049 - 16.072 - 16.101 - 16.112 - 16.116 - 16.128 - 16.134 - 16.135 - 16.148 - 16.149 - 16.162 - 16.175 - 16.176 - 16.183 - 16.191 - 16.211 - 16.228 - 16.238 - 16.239 - 16.240 - 16.247 - 16.248 - 16.253 - 16.254 - 16.255 - 16.257 - 16.262 - 16.264 - 16.265 - 16.267 - 16.268 - 16.269 - 16.271 - 16.276 - 16.278 - 16.279 - 16.280 - 16.286 - 16.287 - 16.288 - 16.292 - 16.293 - 16.298 - 16.299 - 16.300 - 16.306 - 16.312 - 16.315 - 16.322 - 16.324 - 16.331 - 16.334 - 16.337 - 16.339 - 16.343 - 16.346 - 16.347 - 16.350 - 16.355 - 16.358 - 16.360 - 16.370 - 16.371 - 16.382 - 16.383 - 16.386 - 16.398 - 16.400 - 16.402 - 16.404 - 16.405 - 16.406 - 16.408 - 16.410 - 16.413 - 16.414 - 16.416 - 16.417 - 16.418 - 16.419 - 16.421 - 16.422 - 16.423 - 16.425 - 16.426 - 16.427 - 16.428 - 16.430 - 16.431 - 16.433 - 16.432 - 16.434 - 16.436 - 16.439 - 16.440. -

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Ju. S. J. J. Júnior  
M. M. M.  
Flávio de Mattos de Alcântara  
Secretário